

Resolução nº : 17383/98  
Protocolo nº : 242037/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10044/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 25527/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

**JOÃO FÉDER**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência